

## PROJETO DE xxxxxxxxxxxx Nº \_\_\_/2025

Vereador: Weder Gomes Benevides

### INSTITUI A “SEMANA DESPERTANDO PARA CRISTO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída no distrito de Itaipava, a “**SEMANA - DESPERTANDO PARA CRISTO**”, a ser comemorado anualmente no mês de janeiro.

**Parágrafo único.** A semana comemorativa de que trata o caput, a partir da publicação desta Lei, integrará o Calendário Oficial de Eventos Municipal.

**Art. 2º.** O Poder Executivo poderá apoiar e fomentar ações culturais e sociais relacionadas ao evento, observando as disposições orçamentárias e financeiras do município.

**Art. 3º.** No período do evento supracitado, O Poder Público Municipal, por seus órgãos competentes, poderá articular-se com entidades públicas (Governo Estadual e Federal), além de empresas privadas locais do comércio/indústria/serviço, e ainda, em especial com instituições religiosas, visando a promoção das atividades inerentes ao Projeto.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 19 de março de 2025.

**Weder Gomes Benevides**

Vereador – PSD

## JUSTIFICATIVA

Este projeto visa principalmente a união das igrejas e da comunidade em prol de um acolhimento social, despertando a atenção de todos para Cristo. Atualmente em nosso município não acontece um entretenimento da dimensão de um evento musical e cultural tendencioso para os atos religiosos. O projeto tem a proposta de atingir não tão somente os líderes religiosos, como principalmente a juventude na época do verão, trazendo música, diversão, arte e a palavra de Deus em primeiro lugar.

Vale ressaltar que principalmente nesse período de verão, os nossos jovens ficam muito mais expostos ao mundo das drogas, bebidas e etc... e este projeto vislumbra um cenário diferente para nossos jovens, onde eles vão poder curtir o evento no âmbito religioso e sem qualquer tipo de entorpecentes ou alusões do tipo.

Eventos religiosos, de qualquer religião, têm a capacidade de promover a integração comunitária, valorizar a diversidade cultural e fortalecer o tecido social. Eles não apenas reúnem os membros das respectivas comunidades, mas também atraem visitantes e turistas, contribuindo para o dinamismo econômico local e a promoção de valores de cidadania e respeito mútuo. Eventos religiosos promovem a troca cultural e o entendimento entre diferentes grupos, refletindo a diversidade religiosa da cidade e enriquecendo o panorama cultural local. Muitas dessas celebrações e atividades religiosas têm impacto direto na coesão social e na promoção de valores éticos e morais que beneficiam toda a comunidade.

Por estes motivos acima citados, conto com apoio dos nobres Edis para aprovação da presente propositura.

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Itapemirim-ES, 19 de março de 2025.

**Weder Gomes Benevides**

Vereador – PSD



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310033003000370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.